

(catorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.003206/2019-61).

Nº 86 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária integral a JOÃO DE PAIVA BENDO, matrícula SIAPE nº 511492, cargo Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no parágrafo 2º, inciso I do Artigo 20º e parágrafo 8º do artigo 4º da EC 103/2019 de 12/11/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016, Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.007119/2019-83).

Nº 87 - Art. 1º. Conceder aposentadoria especial a FRANCISCO AIRTON TELES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 511740, cargo Agente de Saúde Pública, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0502818-48.2019.4.05.8107, da 25ª VARA FEDERAL DE IGUATU. (NUP: 25016.003477/2020-51).

CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR

PORTARIA SEGAD/CE Nº 88, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ SIDNEY DE CASTRO MOTA, matrícula SIAPE nº 236094, cargo Agente de Portaria, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no nos parágrafos 6º, inciso I e 8º do artigo 4º da EC 103 de 12/11/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e diferença de remuneração art. 2º da Lei 11.538 de 8 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.002548/2021-89).

CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SEGAD/PR Nº 40, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 9.795, de 17/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2019, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o cargo de Administrador pertencente à servidora CASSANDRA ALCEMIRA GRAHL PASSOS, matrícula SIAPE nº 0569822, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, em virtude de seu falecimento. (Processo nº 25023.000175/2022-01)

CLOVIS ALBERTO MACIOSZEK

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DISTRITAL DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA O MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES/AM, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MS nº. 3.666, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2021 e de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Nº 3 - Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, para atendimento dos processos licitatórios da Unidade Gestora do Distrito Sanitário Especial Indígena de Médio Solimões e Afluentes/AM, a partir de 21 de março de 2022, pelo período de 01 (um) ano, deverá conduzir e julgar as licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, composta pelos servidores na forma abaixo.

PRESIDENTE

Amílton Álvares da Fonseca - SIAPE 1225228
CPF: 128.330.022-20, Auxiliar de Saneamento.

MEMBROS

José Francisco da Silva Filho - SIAPE 0475778
CPF: 215.659.612-34 - Agente Administrativo.

SUPLENTES

José Afonso Nery da Silva - SIAPE 0515079
CPF: 130.126.062-20 - Atendente de Enfermagem.

Art. 2º - Em seus afastamentos eventuais a Presidência da Comissão será substituída na ordem acima estabelecida.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação poderá utilizar o apoio administrativo do Serviço de Logística do Distrito Sanitário Especial Indígena de Médio Solimões e Afluentes/AM, bem como requisitar técnicos de outras unidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Médio Solimões e Afluentes/AM, se assim julgar necessário.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação ficará subordinada diretamente ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Médio Solimões e Afluentes/SESAI/MS.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 1, de 16/03/2022, publicada no DOU, Seção 2, página 42, em 17/03/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O COORDENADOR DISTRITAL DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA O MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES/AM, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MS nº. 3.666, de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2021 e de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Nº 4 - Art. 1º - Designar como Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo, a partir de 21 de março de 2022, pelo período de 01 (um) ano.

PREGOEIRO

Marcos Túlio Queiroz Azevedo - SIAPE 1038952
CPF: 346.353.272-72, Atendente de Enfermagem.

EQUIPE DE APOIO

José Afonso Nery da Silva - SIAPE 0515079
CPF: 135.442.252-04, Agente Administrativo.

José Francisco da Silva Filho - SIAPE 0475778
CPF: 130.126.062-20 - Atendente de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WLADIMIR LIMA TAVARES DE LYRA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 184 e 185, ambas de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 21 de março de 2022, Seção 2, pág.53,

Onde se lê:

"Constitui procuradora ..."

Leia-se:

"Constitui procurador ..."

Onde se lê:

"Art. 1º Constitui como sua procuradora, ..."

Leia-se:

"Art. 1º Constitui como seu procurador, ..."

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Presidente em Exercício, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Dispensar, ROSANE ESTEVES SIQUEIRA RODRIGUES, da Função Gratificada, código FG 2, n.º 45.0469, da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, da Fundação Oswaldo Cruz.

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 627, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve:

Dispensar, a contar de 8 de dezembro de 2021, HELENO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 0747846, da Função Gratificada de Chefe da Agência Regional em Passa Quatro, código FG-02, da Gerência Regional do Trabalho em Pouso Alegre, da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais. (Processo nº 13621.104425/2022-45).

BRUNO SILVA DALCOLMO

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA SPREV/MTP Nº 2.503, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA do Ministério do Trabalho e Previdência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 8º e do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021, e do art. 6º da Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, CONSIDERANDO a eleição ocorrida na 72ª reunião do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios Próprios de Previdência Social - CONAPREV, que elegeu novos representantes dos Estados, Municípios e Associações Representativas dos RPPS para compor a referida comissão resolve:

Art. 1º A Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS de que trata o art. 2º da Portaria SPREV nº 3, de 2018, é composta dos seguintes membros titulares:

I - do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP:

a) Miguel Antonio Fernandes Chaves, da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS da Secretaria de Previdência, na condição de Presidente;

b) Luciano Marques Silva, da SRPPS;

c) Márcia Lúcia Paes Caldas, da SRPPS; e

d) Hélio Carneiro Fernandes, da Subsecretaria de Assuntos Corporativos - SUAC.

II - do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência - CONAPREV:

a) como representantes dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, Gilvan Cândido da Silva, do Goiás Previdência e Renato Canteiro Garcia Lhamas, do IPREV Maranhão.

b) como representantes dos RPPS dos Municípios, Simone da Rocha Custódio, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-RS e Daniel Ribeiro Silva, da Secretaria Municipal de Gestão de Salvador-BA.

c) Como representante das entidades associativas de unidades gestoras de RPPS, Daniel Leandro Bocardó, da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM

III - da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil -

ATRICON:

a) Sara Maria Rufino de Sousa, do Tribunal de Contas do Estado do Paraíba - TCE-PB; e

b) Marcos Ferreira da Silva, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

§ 1º A comissão de que trata o caput é composta dos seguintes membros suplentes:

I - do MTP:

a) Júlio Romeu Maciel dos Santos, da SRPPS/SPREV-MTP;

b) Gustavo Lopes Sinay Neves, da SRPPS/SPREV-MTP.

II - do CONAPREV:

a) como representante dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, Daniel Kravetz, do PARANAPREVIDÊNCIA.

b) como representante dos RPPS dos Municípios, Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon, do Manaus Previdência.

c) como representante das entidades associativas de unidades gestoras de RPPS, Maria Silvana Barbosa Frigo, da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV.

III - da ATRICON:

a) Eduardo Ferreira Albuquerque, do TCE-PB; e

b) Gislene Rodrigues Menezes, do TCE-RO.

§ 2º A participação na Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2022.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CNRPPS/MTP Nº 2.372, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e do art. 26 do Decreto nº 10.761, de 02 de agosto de 2021, e considerando o disposto nos § 7º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e ainda o que consta do Processo nº 10128.101789/2022-56, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos(as) e designados(as), nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.188/2019, os membros para o novo mandato do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS), pelo período de dois anos, a partir de 17 de março de 2022:



I - Da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência (SPREV-MTP):

a) Reconduzir LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES e NARLON GUTIERRE NOGUEIRA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes da SPREV.

b) Reconduzir ALLEX ALBERT RODRIGUES e MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES CHAVES, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes da SPREV.

II - Da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SGDP/SEDGG-ME);

a) Reconduzir FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA e TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes da SGDP.

III - Do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

a) Reconduzir JOSÉ CARLOS OLIVEIRA e designar SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes do INSS.

IV - Dos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios:

a) Designar DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER e RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), através da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

V - Do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV:

a) Designar ANDREZA DE SOUSA SILVA e TATIANA DE LIMA NÓBREGA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Estados, pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas (AMAZONPREV) e pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

b) Designar GILVAN CÂNDIDO DA SILVA e JOSÉ GUILHERME KLIEMANN para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Estados, pela Goiás Previdência (GOIASPREV) e pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev);

c) Designar SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO e GLEISON PEREIRA DE SOUZA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Municípios, pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores de Porto Alegre (PREVIMPA) e pela Subsecretaria de Gestão Previdenciária da Prefeitura de Belo Horizonte (SUPREV);

d) Designar DANIEL RIBEIRO SILVA e DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos RPPS dos Municípios, pela Secretaria Municipal de Gestão de Salvador (DPR) e pela Manaus Previdência (MANAUSPREV);

e) Designar ADILSON CARLOS PEREIRA e JOÃO CARLOS FIGUEIREDO para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Entidades de âmbito nacional representativa de unidades gestoras de RPPS, pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM) e pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM);

f) Designar JOSÉ RICARDO PONTES BORGES e ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Entidades de âmbito nacional representativa dos Estados e Distrito Federal, pelo Conselho Nacional dos Secretários de Administração (CONSAD) e pelo Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ); e

g) Designar ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA e ANTONIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes das Entidades de âmbito nacional representativa dos Municípios, pelo Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capital (FONAC) e pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

VI - Dos Segurados e beneficiários de RPPS da União:

a) Reconduzir DÉCIO BRUNO LOPES e designar RUDINEI DOS SANTOS MARQUES para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos Segurados e beneficiários do RPPS da União, pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE).

VII - Dos Segurados e beneficiários de RPPS dos Estados ou do DF:

a) Reconduzir RENILSON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA e HERNESTO LUZ CAVALCANTE, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos Segurados e beneficiários do RPPS da União dos Estados ou do DF, pela Federação Nacional dos Servidores e Empregados Públicos Estaduais e do Distrito Federal (FENASEPE).

VIII - Dos Segurados e beneficiários de RPPS dos Municípios:

a) Reconduzir ALDERI ZANATTA e MICHEL VAZ MORRISON, para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, na qualidade de representantes dos Segurados e beneficiários do RPPS dos Municípios, pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB).

Art. 2º Ficam designados, nos termos § 8º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019:

I - na Presidência do CNRPPS, o membro titular de que trata a alínea "a" do inciso I do art. 1º, podendo ser delegada ao membro titular de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 1º;

II - na Secretária Executiva do CNRPPS, MARIA FRANÇA E LEITE VELLOSO, Coordenadora-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados, da Subsecretaria de Assuntos Corporativos da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 3º O mandato dos membros reconduzidos(as) e designados(as), na forma desta Portaria, observarão o previsto nos §§ 5º e 6º do art. 19 do Decreto nº 10.188, de 2019, e iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ATENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DA UNIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - C - CEAB DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 237, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, que instituiu, no âmbito do INSS, a Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social - CEAB/RPPS, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020, na Portaria nº 846, de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág.35, de 06/10/2021, e no que consta no processo SEI nº 35014.315479/2020-63, e na tarefa GET nº 1086792280, resolve:

Conceder Pensão Civil de natureza temporária a VALBER CARDOSO NEVES, na qualidade de filho inválido do ex-servidor aposentado WIBERTO ANTONIO NEVES CARDOSO, Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 9898.674, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, a contar de 16/10/2020, data do óbito do instituidor, com fundamento nos artigos: 215, 217 inciso IV alínea "b", 222 inciso III, e 219 inciso I, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, e combinado com o art. 23 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, e com base no contido no Processo 35014.462060/2021-81.resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor FRANCISCO JOSÉ PASSARELLO REIS matrícula SIAPE 0913932, DATILÓGRAFO, Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no Art. 20 Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 243, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A GERENTE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CEAB/RPPS, no uso das atribuições e das competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846 PRES/INSS, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35, de 06/10/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURO MINGOTTI, mat. SIAPE 0930347, Técnico do Seguro Social, Nível "NI", Classe "S", Padrão IV, do Quadro Permanente do INSS, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do citado padrão acrescido das demais vantagens previstas na legislação vigente. Observado o contido no processo SEI nº 35014.086087/2022-43 e Protocolo de Requerimento GET nº 1639128680 do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA TAMARA CAMARA SANTOS LEMOS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA CEAB - RPPS/INSS nº 196, DE 11 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOU nº 49 na seção 2, página 59 de 14 de Março de 2022 e BSE de 17 de Março de 2021, onde se lê "35014.305187/2021-01", leia-se "35014.446935/2021-05".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

PORTARIA SR-V/INSS, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo de nº 35014.082046/2022-88, resolve:

Nº 71 - Dispensar, a pedido, a contar de 3 de março de 2022, RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA, matrícula nº 1.637.475, CPF nº 080.989.XXX-41, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Benefícios, código DAS 101.1, da Gerência Executiva Marabá/PA.

Nº 72 - Dispensar, a pedido, a contar de 3 de março de 2022, RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA, matrícula nº 1.637.475, CPF nº 080.989.XXX-41, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Administração de Informações de Segurados, código FG 1, da Gerência Executiva Marabá/PA.

ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 157, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Nomear ALEXANDRE CAVALCANTI GOMES NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2, de Divisão, da Coordenação Nacional de Licenciamento Ambiental, da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, vinculado a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

